



1. IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA: D - 20**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04****PERÍODO: 4º****CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60****CRÉDITO: 04****NOME DA DISCIPLINA: DIREITO FIANCEIRO E ECONOMICO****NOME DO CURSO: Direito**

2. EMENTA

Teoria e Fundamentação do Direito Financeiro e Econômico. O Poder Econômico Público e Privado. Conceito de Atividade Financeira do Estado. Despesas e Receitas Públicas. Orçamento e Crédito Público. Normas Programáticas de Direito Financeiro e Econômico. Ordem Financeira e Econômica. Domínio Econômico. Intervenção do Estado na Economia. Concorrência. Direito Penal Financeiro e Econômico.

3. OBJETIVOS

GERAL

Ampliar o ensino acadêmico do Direito Econômico e Financeiro, introduzindo o aluno no estudo dos problemas fundamentais correlatos a essa disciplina;

Abordar a temática como uma forma específica de comportamento humano, cujos agentes são os indivíduos concretos, que pautam suas ações/interações sociais com base na legislação afeta à disciplina;

Examinar os diversos fatores sociais que contribuem, de uma ou de outra maneira, para a vertente do Direito que se volta para a Economia.

ESPECÍFICOS

Enfatizar a capacitação profissional do estudante de Direito, ante a atual estrutura educacional brasileira e a avaliação profissional da OAB;

Discutir os compromissos sociais e funcionais do profissional do Direito ante a legislação econômica e seus institutos e instituições;

Discutir as respectivas funções e ações dos profissionais dos juizes, promotores, defensores, procuradores e serventuários e demais profissionais envolvidos na operação do direito, dentro deste ramo;

Contribuir para o desenvolvimento de um senso crítico e analítico na formação profissional dos estudantes.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I – Direito Financeiro

1 INTRODUÇÃO

1.1 Conceito de atividade financeira do Estado

1.2 Fins da atividade financeira

- 1.3 Ciência das finanças e o estudo da atividade financeira sob o enfoque econômico
- 1.4 Conceito e objetos do direito financeiro
- 1.5 Autonomia do direito financeiro
- 1.6 Relacionamento com os demais ramos do direito

2 DESPESAS PÚBLICAS

- 2.1 Conceito
- 2.2 Necessidades das despesas públicas
- 2.3 Classificação das despesas públicas
- 2.4 Execução das despesas públicas

3 RECEITAS PÚBLICAS

- 3.1 Conceito
- 3.2 Classificação das receitas públicas
- 3.3 Compensação financeira

5 ORÇAMENTO

- 5.1 Conceito
- 5.2 Natureza jurídica do orçamento
- 5.3 Processo legislativo
- 5.4 Aspectos políticos e econômicos do orçamento
- 5.5 Princípios orçamentários
- 5.7 Leis orçamentárias
- 5.8 Fiscalização e controle dos orçamentos
- 5.9 Tribunal de Contas da União
- 5.10 Tribunais de Contas nos Estados e nos Municípios

6 CRÉDITO PÚBLICO

- 6.1 Conceito
- 6.2 Evolução histórica
- 6.3 Classificação do crédito público
- 6.4 Crédito forçado
- 6.5 Crédito voluntário
- 6.6 Crédito público na Constituição Federal
- 6.7 Crédito externo. Considerações gerais
- 6.8 Dívida externa brasileira
- 6.9 Banco Central e finanças públicas, considerações gerais sobre o Direito Bancário

7 DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.1 Disposições da Constituição Federal e ADCTs
- 7.3 Emenda Constitucional nº 10/96
- 7.4 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
- 7.5 Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990
- 7.6 Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

- 7.7 Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967
- 7.8 Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992
- 7.9 Resoluções do Senado Federal
- 7.10 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- 7.11 Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000
- 7.12 Lei nº 11.178, de 20-9-2005

8 DIREITO PENAL FINANCEIRO

- 8.1 Delitos contra o Sistema Financeiro Nacional. Lei 7.492/86 (art. 1- 23)
- 8.2 Delitos contra o sigilo das operações de instituições financeiras. LC 105/01 (art. 10)
- 8.3 Delitos contra as finanças públicas. CP (arts. 359-A a 359-H)
- 8.4 Delitos de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Lei 9.613/98 (art. 1.º)

PARTE II – Direito Econômico

1 Introdução ao Direito Econômico

- 1.1 O surgimento do direito econômico
- 1.2 O surgimento do direito econômico
- 1.3 Conceito de direito econômico: sujeito e objeto
- 1.4 Ordem jurídico-político-econômica
- 1.5 Política econômica
- 1.6 Teorias do direito econômico
- 1.7 Análise econômica dos princípios da economicidade e eficiência
- 1.8 Direito econômico: fronteira entre público e privado
- 1.9 Direito administrativo econômico

2 Direito Constitucional Econômico

- 2.1 A constituição econômica
- 2.2 Normas programáticas
- 2.3 Fontes do direito econômico
- 2.4 Leis em direito econômico
- 2.5 As constituições econômicas do Brasil

3 A Ordem Econômica na Constituição Federal de 1988

- 3.1 Aspectos gerais da constituição econômica
- 3.2 Princípios gerais da atividade econômica (do art. 170 ao 192)

4 Atuação do Estado no Domínio Econômico

- 4.1 A empresa e o direito econômico: teoria da empresa
- 4.2 Agências reguladoras: a regulação econômica
- 4.3 Parcerias Público-Privadas (PPPs)
- 4.4 Atividade econômico-privada dos entes públicos

5 Direito da Concorrência

- 5.1 Conceitos e fins do direito da concorrência
- 5.2 Conceito de mercado relevante

- 5.3 Tipos de mercado
- 5.4 Conceito de poder econômico e seu abuso
- 5.5 Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
- 5.6 Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994 (CADE)

6 Ordem Econômica Internacional

- 6.1 Ordem econômica internacional
- 6.2 Globalização
- 6.3 Integração

7 Direito Penal Econômico

- 7.1 Delitos contra a Ordem Econômica. Lei 8.137/1990 (arts. 4.º a 6.º)
- 7.2 Delitos contra a Ordem Econômica. Lei 8.176/1991 (arts. 1.º e 2.º)
- 7.3 Delitos contra as Relações de Consumo. Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor (arts. 61 a 74)
- 7.4 Delitos contra as Relações de Consumo. Lei 8.137/1990 (art. 7.º)

5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Aulas Teóricas: aulas expositivas, com uso de recursos audiovisuais.

Aula expositivo-dialogada, atividades práticas treinando conteúdos teóricos, oficinas, leituras orientadas, trabalhos individual e em grupo (em sala de aula e extraclasse).

Aulas Práticas: Trabalhos individuais e em grupo (debates e oficinas jurídicas).

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa



(individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

7. BIBLIOGRAFIA

BASICA

BAGNOLI, Vicente. *Direito Econômico*. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2006.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Econômico*. São Paulo-SP: Editora Saraiva, 2002.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira, *Manual de direito financeiro e tributário*. 8 ed.rev.atual. São Paulo – SP Saraiva, 2007.425p. ISBN 85-020-6111-8.

COMPLEMENTAR

SOUZA, Washington Peluso Albino de. *Primeiras Linhas de Direito Econômico*. 6. ed. São Paulo: LTR, 2005.

CANÇADO, Romualdo Wilson. *Juros. Correção monetárias, Danos Financeiros irreparáveis: uma abordagem jurídico-econômico*, Colaboração de Orlei Claro de Lima. 3.ed.rev.atual. e ampl.e Belo Horizonte- MG: Del Rey, 2003.408 p.

CARRAZA, Roque Antonio (org), *Código Tributário nacional, código comercial, código civil (excertos), legislação tributaria e empresarial, constituição federal*, 10. ed.rev.ampl.atual. São Paulo – SP; Revista dos tribunais, 2008.1547p.

LOCAL: Imperatriz-MA

MÊS/ANO: AGOSTO/2010

NOME DO PROFESSOR: DIÓGENES WENDEL TAVARES

ASSINATURA DO PROFESSOR: